

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do recurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretária Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.ft.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-022/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Faculdade de Tecnologia e da Deliberação CONSU-A-006/2017 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Faculdade de Tecnologia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

EB608 - Ciência e Tecnologia dos Materiais

Ementa:

Introdução à Ciência dos Materiais. Materiais de construção. Aglomerantes. Agregados. Argamassas. Concreto: propriedades, produção e dosagem. Aço. Aplicação de materiais reciclados. Ensaio de laboratório.

Programa:

1. INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS
2. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 2.1. Histórico
- 2.2. Classificação e Aplicações
- 2.3. Especificações
- 2.4. Normalização
- 2.5. Propriedades
3. AGREGADOS
- 3.1. Introdução
- 3.2. Definições
- 3.3. Classificação
- 3.4. Obtenção
- 3.5. Índices de Qualidade
- 3.6. Constantes Físicas

4. AGLOMERANTES

4.1. Introdução

4.2. Classificação

4.3. Estudo da Cal Hidratada

4.4. Estudo do Gesso

4.5. Estudo do Cimento Portland

5. ENSAIOS SOBRE AGREGADOS E AGLOMERANTES

6. CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND

6.1. Introdução

6.2. Propriedades do concreto no estado fresco

6.3. Propriedades do concreto no estado endurecido

6.4. Dosagem experimental dos concretos

6.5. Preparo do concreto

6.6. Controle tecnológico dos concretos

6.7. Concretos especiais

6.8. Aditivos para concreto

6.9. Ensaio de Laboratório Moldagem de corpos de prova de concreto NBR 5738 Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone NBR NM67. Ensaio de compressão e tração de corpos-de-prova

7. AÇO PARA CONCRETO

7.1. Fabricação, características e especificações

7.2. Ensaio de Laboratório

FT102 - Tecnologias Construtivas Inovadoras

Ementa:

Materiais de construção: convencionais e inovadores. Fibras naturais e sintéticas. Steel frame. Wood frame. Legislação. Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H. Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais - SINAT. Propriedades mecânicas e características microestruturais dos materiais. Técnicas combinadas de microscopia eletrônica de varredura (MEV) e microanálise de energia dispersiva de raios-X (EDX) de materiais. Avaliação de Desempenho dos materiais.

Programa:

1. Materiais alternativos empregados na construção civil.
2. Materiais convencionais e inovadores. Legislação.
3. Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.

Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais - SINAT.

4. Fibras naturais e sintéticas. Steel frame. Wood frame.

5. Técnicas combinadas de microscopia eletrônica de varredura (MEV) e microanálise de energia dispersiva de raios-X (EDX) de materiais.

6. Propriedades mecânicas e características microestruturais dos materiais. Avaliação de Desempenho dos materiais.

7. Realização de tarefas.

8. Apresentação de trabalho final. (Proc. nº 27.8.10143/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docência na área de Moléstias do Aparelho Digestivo, nas disciplinas MD139 - Atenção Clínico Cirúrgica IV, MD752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica, RM012 - Módulo Hospital Estadual de Sumaré, RM014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM892 - Proctologia I e RM893 - Proctologia II do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h:00 do dia 11 de junho de 2024, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 11/06/2024 - Terça-feira

09h00 - Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 - Prova Didática

10h15 - Prova Específica - Discussão de Caso Clínico-cirúrgico

11h15 - Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

14h00 - Defesa de Tese e Prova de Arguição, em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora está constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Luiz Roberto Lopes, Everton Cazzo, Carlos Walter Sobrado Júnior, Omar Feres e José Joaquim Ribeiro da Rocha. Suplentes: Adriano Fregonesi, Elaine Cristina Ataíde, Caio Sérgio Rizkallah Nahas e Paulo Kassab.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Maria de Lourdes Setskuro Ayrizono. (Proc. nº 02-P-52222/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
 EDITAL Nº 89/2024-STGP-DTAd
 COMUNICAMOS que a Comissão Examinadora do concurso público, para contratação de 1(um) Professor Substituto, em 12 horas semanais e pelo prazo de 10(dez) meses, ano letivo 2024, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, na disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, de que trata o Edital nº 58/2024-STGP/DTAd, reunida em 8 de abril de 2024, DELIBEROU pelo indeferimento da inscrição da candidata DEISE LUCIANE PAIVA - RG. 13.785.667-2-SSP/SP, por não atenderem os subitens 4.1.2 e 4.1.4 do Edital nº 58/2024, publicada no DOE de 04/03/2024, seção III, páginas 190 e 191.

Proc.FOA-129/2024.
 Edital nº 90/2024-STGP/DTAd - convocação para provas

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 08/04/2024, o DEFERIMENTO da inscrição do candidato Tarik Ocon Braga Polo - RG. 40.905.086-6 para o concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de "Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais", para o Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora e CONVOCA o candidato para as provas na seguinte conformidade:

Dia 22/04/2024 (segunda-feira) - às 13h30 - Reunião e instalação da Comissão Examinadora, sorteio dos pontos das provas Escrita e Didática e realização da prova escrita na sala de Aula 03 (três) do prédio principal da Faculdade de Odontologia de Araçatuba no Campus da José Bonifácio, nº 1193. Na sequência julgamento do Currículo Lattes.

Dia 23/04/2024 (terça-feira) - às 13h30 - Realização da prova Didática na sala de Aula 03 (três) do prédio principal da Faculdade de Odontologia de Araçatuba no Campus da José Bonifácio, nº 1193.
 Proc. Foa nº 116/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
 EDITAL Nº 81/2024-STGP - Resultado

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Geografia Humana, junto ao departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 24/2023-FCL/CAr, realizado no dia 26/03/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO

Nº de Inscrição - NOME - CPF - MÉDIA FINAL

Examinador: Prova escrita (peso 1)

30442 - Bruno Leonardo Barcella Silva - ***.890.978-700

Examinador 1: 7,50

Examinador 2: 7,10

Examinador 3: 6,40

30458 - Franciele Miranda Ferreira Dias - ***.942.608-810

Examinador 1: 7,90

Examinador 2: 8,35

Examinador 3: 8,05

30327 - Gustavo Nagib - ***.485.198-720

Examinador 1: 7,10

Examinador 2: 7,30

Examinador 3: 7,20

30289 - Herodes Beserra Cavalcanti - ***.227.758-715

Examinador 1: 7,40

Examinador 2: 7,30

Examinador 3: 6,75

30612 - Higor Ferreira Brigola - ***.056.728-701

Examinador 1: 6,55

Examinador 2: 7,00

Examinador 3: 7,50

30607 - Marcel Azevedo Batista D'Alexandria - ***.230.125-748

Examinador 1: 7,85

Examinador 2: 7,45

Examinador 3: 7,15

30530 - Marlon Altavini de Abreu - ***.553.238-753

Examinador 1: 7,65

Examinador 2: 7,75

Examinador 3: 7,20

30446 - Rafael Freire de Paula - ***.350.578-785

Examinador 1: 7,25

Examinador 2: 8,00

Examinador 3: 8,30

30609 - Rafael Roxo dos Santos - ***.667.228-771

Examinador 1: 8,00

Examinador 2: 7,45

Examinador 3: 7,70

CANDIDATOS ELIMINADOS

Nº de Inscrição - CPF - Média Final

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

30106 - ***.820.648-469

Examinador 1: 5,60

Examinador 2: 4,03

Examinador 3: 4,45

30113 - ***.392.578-573

Examinador 1: 5,55

Examinador 2: 5,50

Examinador 3: 6,25

30544 - ***.703.918-531

Examinador 1: 4,85

Examinador 2: 5,20

Examinador 3: 5,90

30332 - ***.138.188-618

Examinador 1: 6,30

Examinador 2: 5,90

Examinador 3: 6,35

30463 - ***.004.898-483

Examinador 1: 4,90

Examinador 2: 4,10

Examinador 3: 5,50

30180 - ***.894.608-665

Examinador 1: 6,25

Examinador 2: 6,95

Examinador 3: 6,75

30560 - ***.133.918-515

Examinador 1: 5,60

Examinador 2: 5,10

Examinador 3: 4,75

30598 - ***.385.605-525

Examinador 1: 5,15

Examinador 2: 4,75

Examinador 3: 5,85

30450 - ***.328.397-593

Examinador 1: 5,35

Examinador 2: 5,90

Examinador 3: 6,55

30593 - ***.078.458-560

Examinador 1: 5,60

Examinador 2: 5,30

Examinador 3: 5,90

CANDIDATOS AUSENTES

Nº / Ordem de Inscrição - CPF

30596 - ***.322.688-***

30395 - ***.969.498-***

30416 - ***.736.688-***

30551 - ***.905.176-***

30594 - ***.713.548-***

30567 - ***.466.926-***

30175 - ***.978.948-***

29967 - ***.981.928-***

30578 - ***.963.208-***

30542 - ***.229.278-***

29951 - ***.390.274-***

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 1049/2023-FCLAr).

Instituto de Química
 EDITAL Nº 72/2024 - IQ/CAr PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições, PRORROGA, até o dia 16 de maio de 2024, o período de inscrições do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Física, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 61/2024-IQ/CAr - Abertura de Inscrições. (Proc. nº 72/24 - IQ/CAr)

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônomicas
 EDITAL Nº 510/2024-CSCGP-FCA - CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, nos termos do Edital nº 350/2024-CSCGP-FCA, publicado no DOE de 01/03/2024, Seção III, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para contratação de uma função de Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção), sob regime da CLT, na condição de Técnico administrativo Substituto, em 40 horas semanais de trabalho, para aplicação da Prova Objetiva, na seguinte conformidade:

I- CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:
 DATA: 19 de maio de 2024
 ACESSO AO LOCAL DE PROVA: 08H30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

INÍCIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS: 09H00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

LOCAL: Sala 2, Bloco I da Central de Aulas da Faculdade de Ciências Agrônomicas - Câmpus da Fazenda Experimental Lageado - Botucatu/SP - Acesso: Av. Universitária, 3780 - Altos do Paraíso.

link google maps: <https://maps.app.goo.gl/HPWVzV8Ve51USF89>

II- CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

NOME - CPF

Aldelino Maigo Coelho - XXX.885.778-XX

Amanda de Souza Petersen Miranda - XXX.838.758-XX

André Ustulim - XXX.338.338-XX

Carlos Roberto de Oliveira - XXX.632.828-XX

Eduardo Wauner Zabella - XXX.502.908-XX

Flavio Macedo Martins da Silva - XXX.947.358-XX

Ildo Pagotti Billar Munhoz Junior - XXX.159.318-XX

Jeferson Jose Tiozzo baldana - XXX.267.718-XX

Jeferson Oliva Gomes - XXX.834.488-XX

João Paulo Arruda - XXX.527.898-XX

Jorge da Silva - XXX.056.438-XX

Leandro César Barreiro - XXX.078.768-XX

Leandro Diniz Alves - XXX.711.988-XX

Lucas Tonelli Rubio - XXX.646.118-XX

Luiz Rafael de Paula - XXX.512.858-XX

Marcela de Oliveira Buttini - XXX.275.218-XX

Marcelo Spadin - XXX.593.448-XX

Marciel Pereira Aguiar - XXX.938.508-XX

Marcos Antonio Falopa Junior - XXX.315.578-XX

Matheus Henrique Nogueira de Paula - XXX.916.028-XX

Matheus José do Império - XXX.601.438-XX

Paulo Roberto Carvalho - XXX.968.158-XX

Ricardo Marrancone - XXX.192.258-XX

Rogério Martinsons Correa - XXX.206.228-XX

Samuel Rodrigues - XXX.033.858-XX

Sérgio Guedes de Souza - XXX.549.558-XX

Valdenize Maria Araújo - XXX.475.583-XX

Vitor Gabriel de Souza - XXX.949.368-XX

Os candidatos somente poderão realizar a prova na data, horário e local constantes do presente Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Não será permitida a chegada e entrada de candidatos aos locais de prova após às 09h00.

Os candidatos deverão comparecer no local designado para as provas, conforme listagem de convocação, com antecedência mínima de 30 minutos antes da hora marcada para o início da aplicação das provas, munidos de:

- a) caneta azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiros de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

Observação: Não serão admitidos candidatos que se apresentem sem estar portando um dos documentos de identificação mencionados.

- c) máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. Recomenda-se que o candidato leve álcool a 70% para uso pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Faculdade de Medicina
 EDITAL Nº 016/2024 - FMB/STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 12/2024-RUNESP, de 08/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 11/01/2024, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pelas Resoluções Unesp nº 09/2022 e 112/2023), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 02 (dois) cargos de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina, do Campus de Botucatu, no conjunto de disciplinas: "Semiologia em Saúde da Mulher, Materno-Infantil, Saúde da Mulher I e II e Ginecologia e Obstetrícia II".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
- 1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 do regime objeto do concurso.
2. INSCRIÇÕES
- 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de transferência bancária (Agência: 5556-5, C/C: 130.185-3, CNPJ: 48.031.918/0019-53) ou PIX (financas1301853@gmail.com), no período das 00:00 do dia 15/04/2024 às 17:00 do dia 29/05/2024, observado o horário de Brasília.
- 2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado ao área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
- 2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.
- 2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.
- 3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação ou na pós-graduação, caso esteja vinculado à instituição que não ofereça curso de graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:
 - 3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;
 - 3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;
 - 3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;
 - 3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;